

**ESTADO DE GOIÁS
DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

O Secretário de Estado da Administração de Goiás – SEAD, no uso de suas atribuições e mediante as condições estipuladas neste, no Edital nº 001/2014 e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o RESULTADO PRELIMINAR da AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO MÉDICA, em cumprimento às decisões judiciais proferidas nos processos 5255168.64.2022.8.09.0051, 5626800-77.2022.8.09.0051 e 5169562-61.2021.8.09.0000, conforme segue:

Art. 1º RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

I. Resultado preliminar da avaliação de títulos para o cargo de AGENTE DE SEGURANÇA PRISIONAL - CÓDIGO 101, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota preliminar da avaliação de títulos:

- Regional METROPOLITANA - APARECIDA DE GOIANIA

152107891, ANDRE ANFLOR GRASSMANN SUB JUDICE, 0.00;

152101262, KARLONE OLIVEIRA VELASCO SIQUEIRA SUB JUDICE, 0.00;

0152106950, TIAGO FERNANDO CAFÉ DE MOURA SUB JUDICE, 0.00;

- Regional NORDESTE - FORMOSA / MASCULINO

0152104577 PAULO HENRIQUE SANTOS NASCIMENTO SUB JUDICE, 4,1.

II. As justificativas referentes aos indeferimentos serão encaminhadas aos endereços de e-mail dos candidatos.

Art. 2º RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO MÉDICA

I. Resultado preliminar da avaliação médica para o cargo de AGENTE DE SEGURANÇA PRISIONAL - CÓDIGO 101, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e resultado preliminar da avaliação médica:

- Regional METROPOLITANA - APARECIDA DE GOIANIA

152107891, ANDRE ANFLOR GRASSMANN SUB JUDICE, APTO;

152101262, KARLONE OLIVEIRA VELASCO SIQUEIRA SUB JUDICE, APTO;

0152106950, TIAGO FERNANDO CAFÉ DE MOURA SUB JUDICE, APTO;

- Regional NORDESTE - FORMOSA / MASCULINO

0152104577 PAULO HENRIQUE SANTOS NASCIMENTO SUB JUDICE, APTO.

Art. 3º RECURSOS

I. Os candidatos que desejarem interpor recurso contra o resultado preliminar da avaliação de títulos ou da avaliação médica deverão fazê-lo no período entre

0h00min do dia 26 de agosto de 2023 até 23h59min do dia 30 de agosto de 2023.

II. Os recursos deverão ser encaminhados exclusivamente por meio de correio eletrônico, para o endereço contatos.administracao@goias.gov.br. Não serão considerados recursos enviados por via postal ou fora do prazo estabelecido.

III. Os candidatos devem apresentar seus pleitos de forma clara, consistente e objetiva. Recursos inconsistentes ou intempestivos e/ou fora das especificações estabelecidas neste e em outros editais serão indeferidos.

IV. Não serão aceitos pedidos de revisão de recursos, tampouco recursos adicionais sobre recursos já interpostos.

V. Recomenda-se que os candidatos observem criteriosamente o conteúdo dos itens 9, 10 e 19 do Edital nº 001, de 28 de novembro de 2014.

Goiânia/GO, 25 de agosto de 2023.

Francisco Sérvulo Freire Nogueira

Secretário de Estado de Administração – SEAD